



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região
 Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São José do Rio Preto - SP

EDITAL Nº 4/2023

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PREVISTO PELO EDITAL Nº 3/2023

O PROCURADOR-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, tendo em vista a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, a Portaria PGFN nº 2614, de 4 de março de 2021, e, em conformidade com as regras previstas no Edital nº 3/2023, divulga o Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários da PSFN/São José do Rio Preto.

1. Anexo I - Lista de candidatos classificados – Classificação geral, organizada por ordem de classificação.
2. Anexo II – Lista de candidatos classificados que se declararam negros, organizada por ordem de classificação.
3. Anexo III - Lista de candidatos não classificados.
4. Não houve candidatos inscritos para o Curso de Ciências Contábeis.
5. Os candidatos poderão apresentar impugnação em dois dias úteis da divulgação deste edital, que deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico apoio.sp.sjriopreto.psfm@pgfn.gov.br, conforme previsão do Edital nº 1/2023.

Anexo I - Lista de candidatos classificados – Classificação geral.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA
1º	Faida Milliane Mendes	8,78
2º	Ana Laura Tertuliano Martinez	8,71
3º	Marcella Franchini Hack	8,25
4º	Matheus Gabriel Alves de Brito	7,85
5º	Matheus Amorim de Almeida	7,64
6º	Taiza Cristina de Souza	7,43
7º	Wilson Gustavo Rodrigues	7,42

Anexo II - Lista de candidato classificado que se declarou negro.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA
1º	Wilson Gustavo Rodrigues	7,42

Anexo III - Lista de candidatos não classificados.

NOME	FUNDAMENTO
Cinthia Bueno de Andrade	Descumprimento do item 2.3 do Edital nº 3/2023
Caroline Penedo Grandizoli	Descumprimento do item 2.2 do Edital nº 3/2023
Gabriel Rodrigues Goulart Pasquareli	Descumprimento do item 5.3 do Edital nº 3/2023 - média inferior a 7,0 (sete) pontos.
Sarah Mendes	Descumprimento do item 5.3 do Edital nº 3/2023 - média inferior a 7,0 (sete) pontos.

Documento assinado eletronicamente
JEFTÉ KALÉBER SILVA
 Procurador-Seccional da Fazenda Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Jefte Kaleber Silva, Procurador(a) Seccional**, em 05/09/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37061725** e o código CRC **475E6BD0**.